



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupon, 605 - Fone (0xx44) 3332-1222 - Telefax 3332-1283  
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI Nº 029/2014

SÚMULA – Autoriza o Executivo Municipal a Abrir no corrente exercício Financeiro credito adicional suplementar no valor de R\$ 1.640.300,00 (Um milhão, Seiscentos e Quarenta mil e trezentos reais).

A Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

### LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado em abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.640.300,00 (Um milhão, Seiscentos e Quarenta mil e trezentos reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentária.

<b>02.000</b>	<b>Executivo Municipal</b>		
<b>02.001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.001.04.122.0003.2002</b>	<b>Manutenção Gabinete Prefeito</b>		
0001-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	15.000,00
0002-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	700,00
<b>02.002.05.153.0002.2004</b>	<b>Manut/Jta Alistamento Militar</b>		
0015-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	3.000,00
0016-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	700,00
<b>03.000</b>	<b>Depto de Administração Geral</b>		
<b>03.001</b>	<b>Secretaria</b>		
<b>03.001.04.122.0003.2005</b>	<b>Serv/de Administração Geral</b>		
0021-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	45.000,00
0023-3.1.90.16.00	Outras Des. Var. - P. Civil	1000	7.500,00
0024-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	4.000,00
0025-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	50.000,00
0029-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.-P. Física	1000	10.000,00
0030-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000	50.000,00
0034-4.4.90.52.00	Equip. Mat. Permanente	1000	10.000,00
<b>03.001.04.122.0003.2006</b>	<b>Manut/Divisão de Pessoal</b>		
0039-3.1.90.16.00	Outras Des. Var. - P. Civil	1000	4.000,00
0044-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	1.000,00
0048-3.3.91.97.00	Aporte Cobert. Déficit A. RPPS	1000	70.000,00
<b>04.000</b>	<b>Dep. de Finanças</b>		
<b>04.001</b>	<b>Manutenção</b>		
<b>04.001.04.122.0003.2008</b>	<b>Manut/Div.Cadastro e Receitas</b>		
0054-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	4.000,00
0056-3.1.90.16.00	Outras Des. Var. - P. Civil	1000	2.500,00
0061-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. -- P. Jurídica	1000	2.000,00



0062-3 3 90 93 00	Indenizações e Restituições	1000	3 000,00
<b>04.001.28.843.0003.2009</b>	<b>Amor/Enc. Financiamentos</b>		
0066-4 6 90 91 00	Sentenças Judiciais	1000	2 500,00
<b>04.002.04.124.0003.2010</b>	<b>Manutenção da Contabilidade</b>		
0068-3 1 90 11 00	Venc. Van Fixas – P. Civil	1000	30 000,00
0070-3 1 90 16 00	Outras Des. Var. - P. Civil	1000	4 000,00
0071-3 1 91 13 00	Obrigações Patronais	1000	6 000,00
0073-3 3 90 33 00	Passagens Desp. Locomoção	1000	1 500,00
0075-3 3 90 39 00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000	30 000,00
0076-4 4 90 52 00	Equip. Mat. Permanente	1000	5 000,00
<b>05.000</b>	<b>Dep. Rodoviário Municipal</b>		
<b>05.001</b>	<b>Div/do Serv. Rod. Municipal</b>		
<b>05.001.26.782.0004.2012</b>	<b>Cons. Estradas Vicinais</b>		
0084-3 1 90 11 00	Venc. Van Fixas – P. Civil	1000	15 000,00
0085-3 1 90 16 00	Outras Des. Var. - P. Civil	1000	12 000,00
0086-3 1 91 13 00	Obrigações Patronais	1000	3 000,00
0089-3 3 90 30 00	Material de Consumo	1000	20 000,00
<b>05.001.26.782.0004.2014</b>	<b>Man. Garagem e Oficina</b>		
0105-3 3 90 30 00	Material de Consumo	1000	2 000,00
<b>06.000</b>	<b>Depto. Obras Serv. Urbanos</b>		
<b>06.001</b>	<b>Divisão Serv. Utilidade Pública</b>		
<b>06.001.15.452.0007.2015</b>	<b>Man. Serv. Urbanos</b>		
0110-3 1 90 11 00	Venc. Van Fixas – P. Civil	1000	45 000,00
0112-3 1 90 16 00	Outras Des. Var. - P. Civil	1000	6 000,00
0113-3 1 91 13 00	Obrigações Patronais	1000	8 000,00
0115-3 3 90 30 00	Material de Consumo	1000	20 000,00
0120-3 3 90 36 00	Outros Serv. Terc. -P. Física	1000	5 000,00
0121-3 3 90 39 00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1504	5 000,00
<b>06.001.15.452.0007.2016</b>	<b>Man. Limpeza Pública</b>		
0132-3 1 90 11 00	Venc. Van Fixas – P. Civil	1000	7 000,00
0134-3 1 91 13 00	Obrigações Patronais	1000	1 000,00
<b>06.001.15.452.0007.2017</b>	<b>Man. Iluminação Pública</b>		
0150-3 3 90 30 00	Material de Consumo	1504	15 000,00
0154-3 3 90 39 00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1507	25 000,00
<b>06.001.15.452.0007.2018</b>	<b>Man. Cemitério</b>		
0161-3 3 90 30 00	Material de Consumo	1000	7 000,00
0162-3 3 90 36 00	Outros Serv. Terc. -P. Física	1000	3 000,00
<b>06.001.20.605.0016.2027</b>	<b>Man. Matadouro Municipal</b>		
0167-3 1 90 16 00	Outras Des. Var. - P. Civil	1000	1 500,00
0169-3 3 90 30 00	Material de Consumo	1000	5 000,00
0170-3 3 90 36 00	Outros Serv. Terc. -P. Física	1000	1 000,00
<b>07.000</b>	<b>Depto Saúde Bem Estar Social</b>		
<b>07.001</b>	<b>Divisão Saúde</b>		
<b>07.001.10.301.0012.2022</b>	<b>Man. Ações de Saúde</b>		
0177-3 1 90 11 00	Venc. Van Fixas – P. Civil	1303	350 000,00
0178-3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	1000	22 000,00
0180-3 1 90 16 00	Outras Des. Var. - P. Civil	1303	30 000,00
0186-3 3 90 33 00	Passagens Desp. Locomoção	1000	4 000,00
0188-3 3 90 36 00	Outros Serv. Terc. -P. Física	1000	5 000,00
0190-3 3 90 39 00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000	200 000,00
<b>07.001.10.301.0012.2023</b>	<b>Man. De Consorcio</b>		
0197-3 3 72 39 00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1303	71 000,00
<b>07.001.10.301.0012.2031</b>	<b>Manutenção Saúde PACS</b>		
0210-3 1 90 11 00	Venc. Van Fixas – P. Civil	1495	7 600,00
<b>07.001.10.301.0012.2033</b>	<b>Man. da Saúde Bucal</b>		



0222-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1495	3.000,00
<b>08.000</b>	<b>Dep Educação, Cul. e Desporto</b>		
<b>08.001</b>	<b>Divisão Ensino Fundamental</b>		
<b>08.001.12.361.0035.2048</b>	<b>Fundeb 60%</b>		
0238-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1101	80.000,00
0240-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1101	6.000,00
<b>08.001.12.361.0035.2049</b>	<b>Fundeb 40%</b>		
0244-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1102	50.000,00
0246-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.-P. Física	1102	10.000,00
<b>08.001.12.361.0035.2054</b>	<b>Man. Educação Infantil</b>		
0279-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1104	8.000,00
<b>08.001.12.361.0035.2060</b>	<b>Prog. Compl. Merenda Escolar</b>		
0291-3.3.90.30.00	Material de Consumo	31112	29.000,00
<b>09.000</b>	<b>Divisão Deporto Amador</b>		
<b>09.100</b>	<b>Deporto Amador</b>		
<b>09.001.27.812.0011.2021</b>	<b>Man. Desporto Amador</b>		
0295-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	30.000,00
0296-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	3.000,00
<b>12.000</b>	<b>Depto de Assistencia Social</b>		
<b>12.004</b>	<b>Divisão do Bem Estar Social</b>		
<b>12.004.08.244.0029.2039</b>	<b>Man. Das Ações Sociais</b>		
0320-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	19.000,00
0322-3.1.90.16.00	Outras Des. Var. - P. Civil	1000	3.700,00
0323-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	3.600,00
0327-3.3.90.33.00	Passagens Desp. Locomoção	1000	2.000,00
0329-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000	50.000,00
0369-3.3.95.18.00	Aux. Financeiro a Estudantes	1000	32.000,00
<b>12.004.16.482.0029.1006</b>	<b>Constr. Ref. A. Casas P. Car.</b>		
0331-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	10.000,00
<b>12.005.08.243.0029.6061</b>	<b>Piso Fixo</b>		
0337-3.3.90.30.00	Material de Consumo	31934	15.000,00
0340-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	31934	24.000,00
<b>12.005.08.243.0029.6062</b>	<b>Cons. Menor Adolescente</b>		
0342-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	2.500,00
0343-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	500,00
0344-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	1.500,00
<b>TOTAL GERAL DAS</b>	<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.640.300,00</b>

Art. 2º - Como recurso hábil para cobertura de que trata o art. 1º, desta Lei, fica igualmente cancelado parte ou total no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) de cancelamento de dotações, e a diferença no valor de R\$ 800.300,00 (Oitocentos mil e trezentos reais), será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício na seguinte rubrica da receita orçamentária:

Rubrica Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
1.7.2.1.02.01.00.00	Transferências do FPM	1000	800.300,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES

Elemento	Descrição da Despesa	Fonte	Valor R\$
<b>02.000</b>	<b>Executivo Municipal</b>		
<b>02.001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		



<b>02.001.04.122.0003.2003</b>	<b>Manutenção do Dep. Jurídico</b>		
0008-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	2.000,00
0013-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000	13.000,00
<b>03.000</b>	<b>Depto de Administração Geral</b>		
<b>03.001</b>	<b>Secretaria</b>		
<b>03.001.04.122.0003.2005</b>	<b>Serv/Administração Geral</b>		
0020-3.1.90.09.00	Salário Família	1000	2.000,00
<b>03.001.04.122.0003.2006</b>	<b>Man/Divisão de Pessoal</b>		
0035-3.1.90.01.00	Aposent. RPPS Res.R.R.Mil.	1000	5.000,00
0036-3.1.90.03.00	Pensões, Exclusive do RGPS	1000	5.000,00
0043-3.1.91.92.00	Despesas Exercícios Anteriores	1000	1.000,00
<b>04.000</b>	<b>Dep. de Finanças</b>		
<b>04.001</b>	<b>Manutenção</b>		
<b>04.001.04.122.0003.2008</b>	<b>Man./Div. Cad. Receitas</b>		
0055-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	2.000,00
<b>04.001.28.843.0003.2009</b>	<b>Amort./Enc. Financiamentos</b>		
0064-3.2.90.21.00	Juros s/ Dívida por Contrato	1000	10.000,00
0065-4.6.90.71.00	Principal Div. Contr. Resgatado	1000	20.000,00
0069-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	1.000,00
<b>04.003.04.124.0003.2011</b>	<b>Manutenção da Tesouraria</b>		
0078-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	1.000,00
<b>05.000</b>	<b>Dep. Rodoviário Municipal</b>		
<b>05.001</b>	<b>Div/do Serv. Rod. Municipal</b>		
<b>05.001.26.782.0004.2012</b>	<b>Conserv. Estradas Vicinais</b>		
0083-3.1.90.09.00	Salário Família	1000	1.500,00
0092-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.-P. Física	1000	5.000,00
<b>05.001.26.782.0004.2014</b>	<b>Man. Garagem Oficina</b>		
0102-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	15.000,00
0104-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	4.000,00
<b>06.000</b>	<b>Depto. Obras Serv. Urbanos</b>		
<b>06.001</b>	<b>Divisão Serv. Utilidade Pública</b>		
<b>06.001.15.452.0007.2015</b>	<b>Man. Serviços Urbanos</b>		
0109-3.1.90.09.00	Salário Família	1000	2.500,00
0122-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000	10.000,00
0126-3.3.90.92.00	Despesas Exercícios Anteriores	1000	1.000,00
<b>06.001.15.452.0007.2016</b>	<b>Man. Limpeza Pública</b>		
0131-3.1.90.09.00	Salário Família	1000	1.000,00
0141-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000	10.000,00
0144-3.3.90.92.00	Despesas Exercícios Anteriores	1000	2.000,00
<b>06.001.15.452.0007.2017</b>	<b>Man. Iluminação Pública</b>		
0149-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	1.000,00
0156-3.3.90.92.00	Despesas Exercícios Anteriores	1504	6.000,00
<b>06.001.15.452.0007.2018</b>	<b>Man. Cemitério</b>		
0163-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000	3.000,00
<b>06.002.15.452.0007.1016</b>	<b>Início Constr. Paço Municipal</b>		
0174-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1000	340.000,00
<b>07.000</b>	<b>Depto Saúde Bem Estar Social</b>		
<b>07.001</b>	<b>Divisão Saúde</b>		
<b>07.001.10.301.0012.2022</b>	<b>Manutenção das Ações Saude</b>		
0185-3.3.90.32.00	Mat. Bem Serv. Distr. Gratuita	1303	40.000,00
<b>07.001.10.301.0012.2023</b>	<b>Manutenção Consorcio</b>		
0195-3.3.72.30.00	Material de Consumo	1303	30.000,00
0253-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	300.000,00
0264-3.3.90.92.00	Despesas Exercícios Anteriores	1000	2.000,00
<b>08.000</b>	<b>Dep Educação, Cul. e</b>		

	<b>Desporto</b>		
<b>08.001</b>	<b>Divisão Ensino Fundamental</b>		
<b>08.001.12.361.0035.2060</b>	<b>Prog. C. Merenda Escolar</b>		
0293-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1000	4.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS</b>	<b>CANCELAMENTOS</b>		<b>840.000,00</b>

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, 28 de Julho de 2 014

**JAIRO AUGUSTO PARRON**  
**Prefeito Municipal**

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO